3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI,** para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPA BURACO, EM RUAS E AVENIDAS** NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Eduardo José da Silva Abreu e a empresa **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI**, com sede na rua Juruce, n° 2123, bairro centro, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, inscrito no CNPJ: **24.816.340/0001-53**, neste ato representado pelo senhor PAULO ROCHA DO SANTOS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato n° 011/2020 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com os acréscimos de 24,08% decorrentes deste termo aditivo de R$80.634,90 (oitenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), o preço global do contrato passará de R$325.046,67 (trezentos e vinte e cinco mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para R$405,681,57 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da cipa/MT.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARG, GUIAS/DRENAGEM

01.09.01.15.451.0006.2198.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 20 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU	**PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**
PREFEITO MUNICIPAL	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:	**CPF:**